



**MOÇÃO Nº 76**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.829/2019, do Deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA), que institui a regulamentação e enquadramento da atividade do profissional condutor de ambulância na área da saúde.

**APRESENTADA**

*Luiz Sal*  
Presidente  
25/05/2021

**APROVADO**

*Luiz Sal*  
Presidente  
04/06/2021

Considerando que os condutores de ambulância na área da saúde exercem um relevante serviço para a sociedade;

Considerando que fazem suas funções com respeito e dignidade e correm sérios riscos de saúde por estarem em exposição aos agentes biológicos;

Considerando que estes profissionais arriscam as suas vidas dirigindo em alta velocidade para poderem efetuar o socorro da população;

Considerando que passam por grande quantidade de "stress" diário ao executar o seu serviço, podendo até mesmo adquirir transtornos psicológicos, por causa das questões emocionais relativas ao trabalho;

Considerando que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera que a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos condutores de ambulância na área da saúde seja a mais adequada, para preservar a saúde física e mental destes profissionais;

Considerando, por fim, que o projeto em questão visa garantir melhores condições de trabalho para estes nobres profissionais que realizam com grande esmero as suas funções.

Pelo que foi devidamente exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.829/2019, do Deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA), que institui a regulamentação e enquadramento da atividade do profissional condutor de ambulância na área da saúde, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
**'DR. KACHAN JR.'**